



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



Termo aditivo de nº 08 ao - CONTRATO FMS N. 009 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pela Prefeitura Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, domiciliado nesta cidade de São Domingos-SC, portador do CPF 868.760.829-20, denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, n. 200, apartamento n. 202, Torre A, Porto Alegre/RS, portador do CPF n. 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente contrato para a Prestação de Serviços de seguro, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, Lei n. 9.503/97 e todas as suas alterações posteriores; Lei n. 10.520 de 17/07/2002; Processo Licitatório FMS n. 017/2018 na modalidade Pregão Presencial n. 008/2018 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO e ALTERAÇÃO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o aditivo ao contrato de nº 09/2018 que tem o objeto de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS", sendo que os valores deste aditivo como segue:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	Valor unitário	Valor máximo franqui
001	SEGURO TOTAL DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO ANO 06/06 PLACAS: MEO 0045 CHASSI: 93W245H3362007378	01	1.849,60	2.990,85
007	SEGURO TOTAL DO AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6, BICOMBUSTÍVEL PLACAS: MLL 0985 CHASSI: 9BWDDB45U7ET115091	01	1.002,15	1.639,99
008	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO TIPO FURGÃO –MRT MASTER 2.3, PLACAS MMB 4668; ANO DE FABRICAÇÃO 2014 E MODELO 2015; CHASSI: 93YMAF4LEFJ417653	01	1.104,15	2.258,01
009	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NISSAN VERSA, 1.6, BICOMBUSTÍVEL, ANO 2015, MODELO 2016, BRANCO, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS. PLACA: QHX6820 CHASSI 94DBCAN17GB200396	01	1.127,10	2.201,22
010	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO NISSAN VERSA, 1.6, BICOMBUSTÍVEL, ANO 2015, MODELO 2016, BRANCO, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS PLACA: QHX6880 CHASSI 94DBCAN17GB200601	01	1.127,10	2.201,22
014	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO SPIN PREMIER 1.8 8V, ECONO FLEX, 5P MECANICO. PLACA RKZ7E35, NA APÓLICE Nº 01.31.76556	01	1.966,61	2.846,65
016	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO HYUNDAI – HB20S FE. VIS, FLEX, 5P MECANICO. PLACA REB3E78,	01	1.899,62	2.295,53

Fone/Fax (49) 3443.0281 e-mail: gabinete@saodomingos.sc.gov.br Home page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ 83.009.894/0001-08 - Cx. Postal 031 – Rua Getúlio Vargas, 750 Centro CEP 89.835-000 São Domingos - SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



	CHASSI: 9BHCP41DBMP118090			
017	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO RT – KIND ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC. ANO 2018 MODELO 2019, PLACA QJP9708, CHASSI: 93YRBB002KJ611612	01	1.730,00	2.200,00
018	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO RT – KIND ZEN 1.0 FLEX 12V 5P MEC. ANO 2018 MODELO 2019, PLACA QJP9648, CHASSI: 93YRBB002KJ611612	01	1.730,00	2.200,00
019	SEGURO TOTAL DO AUTOMÓVEL RENAULT MASTER TCA MIC, 16 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021 PLACA RDX5F05 CHASSI: 93YMEN4XEMJ433275	01	3.768,00	4.393,00
020	SEGURO TOTAL DO AUTOMÓVEL RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE LONGO 16L DIESEL, ANO 2020/2021 PLACA RDX5G05 CHASSI: 93YMEN4XEMJ431797	01	3.768,00	4.393,00
021	SEGURO TOTAL DO AUTOMÓVEL MERCEDES 516SPRINTER A3, ANO 19/20, PLACA RLF9E37 CHASSI: 8AC907855LE182280	01	3.626,88	5.200,39
TOTAL GERAL LOTE I R\$ 24.699,21				

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	Valor unitário
011	RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA, DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS NO VALOR DE R\$ 1.539.804,00 DO MICROONIBUS RENAULT MASTER ANO 09/10 PLACAS: MLA -2189	01	1.200,00
015	RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA, DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS NO VALOR DE R\$ 1.539.804,00 DO AUTOMÓVEL M. BENZ 516SPRINTER A3 ANO 19/20 PLACAS RLF9E37 CHASSI: 8AC907855LE182280	01	1.200,00
022	RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA, DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS NO VALOR DE R\$ 1.539.804,00 DO AUTOMÓVEL RENAULT MASTER TCA MIC, 16 PASSAGEIROS, ANO 2020/2021 PLACA RDX5F05 CHASSI: 93YMEN4XEMJ433275	01	1.200,00
023	RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA, DANOS CORPORAIS E MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS NO VALOR DE R\$ 1.539.804,00 DO AUTOMÓVEL RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVO LONGO 16L DIESEL, ANO 2020/2021 PLACA RDX5G05 CHASSI: 93YMEN4XEMJ431797	01	1.200,00
TOTAL GERAL LOTE II R\$ 4.800,00			



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



--

1.2 - Descrição das coberturas para seguro total:

COBERTURA MÍNIMA	INDEN. MÍNIMA	FRANQUIA
Casco	100% tabela FIPE	Reduzida
Danos Materiais	200.000,00	Sem Franquia
Danos Corporais	100.000,00	Sem Franquia
Danos Morais	50.000,00	Sem Franquia
Acidente Pessoal p/ passageiro (Morte), com despesas médico hospitalares	30.000,00	Sem Franquia
Acidente Pessoal p/ passageiro (Invalidez Permanente)	30.000,00	Sem Franquia
Despesas Médico Hospitalar p/ passageiro	20.000,00	Sem Franquia
Assistência 24 horas ilimitada para de reboque, exceto no caso de caminhões e ônibus cujo limite é de 400 km		Sem franquia
Carro reserva com ar condicionado mínimo 15 dias	Km livre	Sem franquia
Cobertura para vidros, lanternas, faróis e retrovisores		

1.3 – O seguro objeto deste Contrato deverá ter a cobertura no ato da assinatura deste instrumento, imediatamente após a homologação do processo licitatório, e apólice entregue ao Município em até 30 dias.

1.4 - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, todas as peças constantes no **PROCESSO LICITATÓRIO FMS 017/2018** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, do município de São Domingos - SC.**

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência de 03 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 - O valor total do presente CONTRATO (LOTE I E LOTE II), é de **R\$ 29.499,21 (Vinte nove mil quatrocentos e noventa e nove reais com vinte um centavos).**

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO

4.1 - O pagamento à vencedora do presente Processo Licitatório será efetuado em moeda corrente nacional (Real) à vista, ou seja com até 30 (trinta) dias após a apresentação da apólice e boleto bancário ao Setor de Compras ou Departamento de Contabilidade do Município de São Domingos.

4.2 - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

4.2.1 – entrega do serviço em desacordo com as normas ou orientações estabelecidas pela Contratante;

4.2.2 - existência de qualquer débito para com o Município de São Domingos – SC;

4.2.3 - descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

4.4 - O reajuste em relação aos preços cotados poderá ocorrer em caso de prorrogação de prazo contratual e será aplicado como índice de reajuste o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 meses respectivos.

4.5 - A atualização monetária em decorrência de mora, entre a data fixada para o pagamento e seu efetivo pagamento, será determinada com base na variação do IGP-M – FGV ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA V - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Atividade	Elemento	Reduzidos
Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.69	05

CLÁUSULA VI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento contratual.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



São Domingos, 27 de julho de 2021

CONTRATANTE

Mun. de São Domingos – SC
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI
Prefeito Municipal

GESTOR – Gustavo Bartoli Valgoi - Sec. Mun. de Saúde _____

CONTRATADA

Gente Seguradora S. A.
Marcelo Wais

Visto/Jurídico:

Elton John Martins Do Prado
OAB/SC n. 42.539
Assessor Jurídico

Testemunhas:

1º - _____

2º - _____